



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 48ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ, A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 07 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições. **COMUNICA** que os trabalhos legislativos referente a 113ª Sessão Ordinária à ser realizada no dia 07 de agosto de 2020, obedecerão o seguinte:

**PEQUENO EXPEDIENTE:**

01. Mensagem bíblica.
02. Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos
03. Uso da palavra dos Senhores Vereadores, segundo a ordem de inscrição em livro, versando sobre tema livre.

**PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.**

04. Leitura da Ata da Sessão anterior.
05. Leitura das matérias da “Ordem do Dia”.
  - **Projeto de Lei nº 001/2020, de autoria do Vereador Marco Aurélio**, que “Dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos vigias, porteiros, serviços gerais e técnicos de enfermagem, enfermeiros e técnicos superiores de saúde no âmbito do Sistema de Saúde do Município de Maracanã”. – **Em tramitação.**

06. Uso da palavra dos Senhores Vereadores, previamente inscritos, para versarem de assuntos exclusivamente sobre as matérias da Ordem do Dia.

**SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**

07. Leitura das matérias que serão submetidas à discussão e votação.
08. Votação das Matérias.
09. Não havendo manifestações, finalizar.

Secretaria da Câmara Municipal de Maracanã em, 06 de agosto de 2020.

  
**José Augusto da Silva Casseb**

Vereador Presidente da Câmara de Maracanã